



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 083/2024

Ementa: Alteração da data de realização da Reunião Ordinária nº 118, da Câmara Especializada de Engenharia Química e Segurança do Trabalho (CEEQST) do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXX, do artigo 92, do Regimento do CREA-RN;

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Química e de Segurança do Trabalho (CEEQST), mediante E-mail, devidamente protocolada sob o nº 4734886/2024 - SITAC, objetivando alteração da data da Reunião Ordinária nº 118, previamente agendada para o dia 05 de março de 2024 para o dia 07 de março de 2024.

Considerando a impossibilidade dos membros em participar da reunião prevista no calendário aprovado pela plenária deste Regional, ocasionando ausência de quórum mínimo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da Realização Ordinária da Câmara Especializada de Química e Segurança do Trabalho – CEEQST do CREA-RN para o dia 07 de março de 2023, às 18h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 05 de março de 2024.

ROBERTO WAGNER DA COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN

Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal-RN – CEP 59056-000 - Fone (84) 4006-7200
crea-rn.org.br gabinete@crea-rn.org.br